



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 185/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**Dispõe Sobre Concessão e
Encaminhamento ao Inss a
Servidora para Licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, e encaminhar para INSS, a servidora Sra. **CRISLAYNE RODRIGUES MENDES**, matrícula 12811-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Agente de Serviços Gerais na Escola municipal São Judas Tadeu, Licença Maternidade por período de 180 (cento e oitenta) dias para gozo de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de agosto de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br